

42 Pesquisa realizadas no HU/UFSC[.]

19/10/2026 05:17:44

[Imprimir Artigo FAQ](#)

Categoria:	PROPEQ::PROPEQuisador	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	24/09/2026 15:14:45

Problema (público)

Quem deve aprovar os projetos de pesquisa realizados no HU/UFSC?

Solução (público)

No Contrato de Gestao Especial nº 04/2026 firmado entre UFSC e HU Brasil (antiga EBSEH) consta que as atividades de pesquisa devem ser aprovadas pelas instâncias acadêmicas competentes da UFSC.

"Cláusula 5ª, XVIII - as atividades de pesquisa desenvolvidas no HU-UFSC em parceria com a CONTRATANTE deverão observar as normas institucionais das partes, sendo preferencialmente coordenadas por pesquisadores vinculados à CONTRATANTE e aprovadas pelas instâncias acadêmicas competentes, sem prejuízo das parcerias interinstitucionais e multicêntricas regularmente estabelecidas"

Portanto, todos os projetos devem ser aprovados no SIGPEX e, quando envolverem instrumento jurídico (convênio, acordo, contrato), devem seguir os procedimentos previstos no Tramita Fácil: [1] www.tramitafacil.ufsc.br

Paralelamente, o coordenador do projeto deve verificar os tramites necessários para aprovação do projeto na HU Brasil junto à Gerência e Ensino e Pesquisa (GEP) do HU/UFSC.

[1] <http://www.tramitafacil.ufsc.br/>